
 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<p>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA Nº 001 - VERSÃO 01</p>	 <p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar</p>
---	---	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor: SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Responsável pela unidade requisitante:

GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO

Matrícula:

174611

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta do que se pretende contratar:

CONTRATAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES E GRUPOS GERADORES LOCALIZADOS EM PRÉDIOS DO INTERIOR

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

A demanda justifica-se considerando a necessidade de implementação da proposta para um reagrupamento dos contratos de manutenção de subestações e geradores atualmente vigentes, conforme descrito em **TJPA-MEM-2023/36863**, visando com isso a uma melhor gestão, controle e fiscalização destes contratos.

Seguem os prazos das atuais vigências dos contratos em andamento que serão reagrupados nesta nova contratação:

- **Contrato nº 82/2018/TJPA** (TJPA-PRO-2018/06044): em vigência excepcional até o dia 24/01/25 (TJPA-MEM-2023/53806), com cláusula de rescisão antecipada.
- **Contrato nº 60/2019/TJPA** (TJPA-PRO-2019/05329): atual vigência expira no dia 07/01/25 (TJPA-MEM-2023/54241), com cláusula de rescisão antecipada.
- **Contrato nº 74/2022/TJPA** (TJPA-PRO-2022/03694): atual vigência expira no dia 24/09/24 (TJPA-MEM-2023_33406), com cláusula de rescisão antecipada.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

1 - FÓRUM DE ABAETETUBA

Item	Quantidade	Valor Total
Subestação Abrigada de 225 kVA Subestação abrigada de 225 kVA; 01 Chave Seccionadora Tripolar 15 kV, 100A com fusíveis; Transformador à óleo de 225 kVA, 13.8 kV / 220-127V. 01 Painel Geral de Baixa tensão 3P-600A	01	

2 – FÓRUM DE TOMÉ-AÇÚ

Item	Quantidade	Valor Total
Subestação Aérea de 112,5 kVA	01	



Subestação aérea com poste de concreto, para-raios poliméricos 12 kV, 10kA, chaves fusíveis 15kV, 100A com elos fusíveis, 01 (um) transformador a óleo de 112,5 kVA, 13.8 kV / 220-127V, eletroduto em aço galvanizado a fogo Ø3", Cabo de cobre 0,6/1kV 185mm ² EPR 90°, Painel Geral de Baixa Tensão 3P-300A		
Grupo gerador trifásico carenado 22 kVA 220/127V Grupo Gerador carenado de 22 kVA, com unidade de controle de corrente alternada – USCA, quadro de transferência automático (QTA), saída de tensão 220/127V , capacidade do tanque 54 litros.	01	
3 - FÓRUM DE MARABÁ		
Item	Quantidade	Valor Total
Subestação Abrigada de 300 kVA Subestação abrigada de 300 kVA; 01 Chave Seccionadora Tripolar 400A, 17,5kV com fusíveis; Disjuntor geral 15kV à óleo com relé; 01 (um) transformador a óleo de 300 kVA, 13.8 kV / 220-127V; Painel Geral de Baixa Tensão 3P-800A.	01	
4 – FÓRUM DE REDENÇÃO		
Item	Quantidade	Valor Total
Subestação Abrigada de 225 kVA Subestação abrigada de 225 kVA; 01 Chave Seccionadora Tripolar 15 kV, 100A com fusível limitador de corrente; Transformador à óleo de 225 kVA, 13.8 kV / 220-127V. 01 Painel Geral de Baixa tensão 3P-600A	01	
VALOR CONTIGENCIAL DE PEÇAS NÃO COBERTAS PELO CONTRATO	01	
Total estimado da contratação		
Total de Previsão de Execução no ano		

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras		Não	
Plano Diretor de TIC		Não	
Plano de Logística Sustentável (PLS)		Não	

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEENG36A24; SEENG32A24; SEENG35A24;		04/2024	04/2024	10/2024
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não



7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:		
Integrante Requisitante	Claudio Ormindo Silva dos Santos	194930
	Antonio Fernandes dos Santos Sousa	143553
Integrante Técnico	Paulo Marcelo de Araújo Hildebrando	48887
	Max Jorge Machado Santos	161411
Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:		
Gestor do Contrato	Claudio Ormindo Silva dos Santos	194930
	Antonio Fernandes dos Santos Sousa	143553
Fiscal Técnico	Paulo Marcelo de Araújo Hildebrando (Titular)	48887
	Max Jorge Machado Santos (Substituto)	161411

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:
 Alto [] Médio [] Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA: Reagrupamento de contratos conforme TJPA-MEM-2023/36863.

Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:
 1º Grau [] 2º Grau [] Apoio

Recorrência - A contratação refere-se a um:
 Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:
 Não existe exigência de tempo de contratação
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:
 Insignificante [] Pouco relevante [] Relevante Muito Relevante [] Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?
 sim [] não

Se sim, cumulativamente:
 Especificidade do objeto
 Necessidade de instrumento contratual
 Complexidade da contratação
 Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:
 Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
 Nos casos de emergência ou de calamidade pública



Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

3ª Possibilidade

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado

Versão 01

Data de retirada do
Portal do TJPA:
09/01/2024

Belém, 20 de Março de 2024.

Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda

DANIEL MENEZES SIMAS
ANALISTA JUDICIÁRIO - ENGENHEIRO ELETRICISTA

